



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD) / Pró-Reitoria de Ensino
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Seleção de aluno(a)s para **Cursos de Especialização (Lato Sensu)** – 2020.2, na modalidade a distância (Edital de abertura nº 24/2020/Sead/Univasf)

1 Nos termos do item 10.3, do Edital nº 24/2020, a matrícula institucional será confirmada mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de dados cadastrais, devidamente preenchida (Apêndice XI);
- b) declaração de informações pessoais (DIP), preenchida (Apêndice X);
- c) cópia do Diploma de Graduação, revalidado se for o caso, ou Atestado de Conclusão de Curso Superior;
- d) uma foto 3x4 (atual);
- e) cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- f) termo de Compromisso no qual afirma estar ciente de que precisará frequentar o polo de apoio presencial e que assume a responsabilidade dos custos para desenvolver, concluir e defender presencialmente o TCC (Apêndice VI);
- g) cópia da Carteira de identidade ou documento oficial com foto e do Título de eleitor (**frente e verso**);
- h) Quitação com o Serviço Militar (CAM – dentro da validade ou em dia com os carimbos, CDI, CI, CRM) (para homens);
- i) Certidão de quitação eleitoral (a justificativa e o comprovante de votação não valem como quitação) (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- j) Registro Nacional de Estrangeiro(a)s ou passaporte, visto de permanência para estrangeiro(a)s;
- k) comprovante de vínculo com o serviço público para as vagas da demanda professor(a) (Apêndice V). O documento deve ser elaborado em papel timbrado, da entidade ou órgão emissor, com assinatura e carimbo da autoridade competente para atestar o vínculo;
- l) autodeclaração Étnico-racial (para optantes do grupo PPI) – Apêndice VII;
- m) termo de autodeclaração pessoa com deficiência (para PcD) – Apêndice VIII;
- n) relato histórico da deficiência (PcD) – Apêndice IX;

1.1 Todos os formulários e modelos (Apêndices do Edital nº 24/2020) podem ser consultados no ambiente do referido Edital na página da SEaD(Univasf) (<https://www.sead.univasf.edu.br/editais/edital.php?id=49>).

2 De acordo com o Edital de Homologação do Resultado Final da Seleção (Edital nº 29/2020), o(a)s candidato(a)s classificado(a)s dentro do número de vagas ficam convocado(a)s para a realização da matrícula no período de **03 a 08/09/2020**.



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD) / Pró-Reitoria de Ensino
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

- 2.1 Diante do contexto de pandemia (Covid-19), as matrículas, para todos os cursos/polos, serão realizadas de forma remota, utilizando a plataforma do Sistema de Processo Seletivo (Sistema PS), da Univasf (<https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>). As cópias autenticadas dos documentos deverão ser, posteriormente, entregues à Coordenação do Polo de Apoio Presencial ou na Secretaria do curso, em período a ser definido mediante ação conjunta da SEaD e do respectivo Polo. A autenticação dos documentos fica dispensada no caso de apresentar a cópia e o original para conferência pela pessoa responsável pelo recebimento.
- 3 Será realizada aferição da autodeclaração étnico-racial (apenas) para o(a)s candidato(a)s do grupo Ações Afirmativas PPI, o(a)s quais terão a autodeclaração verificada pela Comissão Institucional de Heteroidentificação. O(A)s candidato(a)s autodeclarado(a)s preto(a)s e pardo(a)s devem acompanhar a convocação para a verificação no Portal SEaD (<https://www.sead.univasf.edu.br/editais/edital.php?id=49>).
- 4 O(a)s candidato(a)s que concorreram às vagas reservadas para o grupo Ações Afirmativas PCD, classificado(a)s dentro do número de vagas, serão convocados para a para Perícia Multiprofissional posterior à matrícula. A convocação será publicada no Portal SEaD (<https://www.sead.univasf.edu.br/editais/edital.php?id=49>).
- 5 Os procedimentos de matrícula estão descritos no Edital de Abertura (24/2020), disponível no Portal SEaD, incluindo formulários (Apêndices do Edital nº 24/2020), disponíveis no ambiente do referido Edital na página da SEaD(Univasf (<https://www.sead.univasf.edu.br/editais/edital.php?id=49>)).

Petrolina, 31 de agosto de 2020.

Ana Emília de Melo Queiroz

Secretária de Educação a Distância da UNIVASF



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD) / Pró-Reitoria de Ensino
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

Atividades	Período	Local
Homologação do Resultado Final e divulgação dos procedimentos para a matrícula	31/08/2020	https://www.sead.univasf.edu.br/editais/edital.php?id=49
Período de matrícula	03 a 08/09/2020	https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/
Período para a aferição da autodeclaração étnico-racial (apenas) para os candidatos PPI	A partir de 08/09	Seguindo convocação pela Comissão de heteroidentificação. Acompanhar convocação no portal SeaD: https://www.sead.univasf.edu.br/editais/edital.php?id=49
Convocação para Perícia Multiprofissional para os candidatos que concorreram às vagas reservadas para o Grupo PCD	A partir de 08/09/2020	Conforme agendamento posterior. Acompanhar convocação no portal SeaD: https://www.sead.univasf.edu.br/editais/edital.php?id=49
Previsão de início dos cursos (Aguardar contato por e-mail)	Set/2020	Nova Plataforma EAD (http://www.plataformaead.univasf.edu.br)



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

APÊNDICE V – Modelo declaração vínculo

O documento deve ser elaborado em papel timbrado, da entidade ou órgão emissor, com assinatura e carimbo da autoridade competente para atestar o vínculo.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COMO PROFESSOR(A)

Declaramos para fins exclusivo de comprovação junto à Secretaria de Educação a Distância da Univasf que o(a) senhor(a) _____, matrícula _____, CPF _____,

é professor(a) da rede pública () municipal () estadual () federal, pertencente ao quadro de servidore(ra)s, do(a) _____, com lotação no(a) escola _____, desde ___/___/___.

_____, ____ de _____ de 2020.
(local e data)

Assinatura , cargo e carimbo do(a) Gestor(a) competente



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

APÊNDICE VI – Edital24/2020/SEAD /PRPPGI/UNIVASF

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE (a ser entregue no ato da matrícula)

Eu, _____, candidato(a) selecionado(a) para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em _____, polo de _____, ao requerer a matrícula no referido curso, assumo a responsabilidade de frequentar o polo de apoio presencial para o qual fiz minha inscrição, com o objetivo de obter informações e participar dos encontros presenciais no período de realização do curso.

Afirmo estar ciente de que é exigência para a obtenção do título de especialista: a) o desenvolvimento, a conclusão e a defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sob a orientação de um(a) professor(a) orientador(a); b) o cumprimento de, no mínimo, 75% de presença nos encontros presenciais; c) a obtenção de, no mínimo, **média 7,0** (sete) em todas as disciplinas, incluindo o TCC.

Também estou ciente de que os custos com deslocamentos, hospedagem e alimentação estão sob minha responsabilidade, independentemente de outros compromissos e da distância entre a minha residência, o polo de apoio presencial e o local da pesquisa ou do relato de experiência (TCC).

Comprometo-me a agir de acordo com os princípios da ética e da moral, no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), e de outras instituições nas quais possa desenvolver atividades acadêmicas, observando, sempre, as normas disciplinares do corpo discente, estabelecidas pela Resolução nº 06/2015, aprovada pelo Conselho Universitário (Conuni) da Univasf.

Local e data

Nome e assinatura



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

ANEXO VII - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGA

Nome do(a) Candidato(a):	
Nome social do(a) Candidato(a), se houver	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro para o fim específico de concorrência às cotas de **ações afirmativas** que sou:

- () **Negro**¹: (preto/a ou pardo/a);
() **Indígena**²

Declaro, ainda, serem verdadeiras as informações prestadas para o fim específico de atender ao disposto no Edital _____/2020/Sead/Univasf, bem como estou ciente de que se for detectada, mediante procedimento institucional, incompatível com o meu fenótipo, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula, caso tenha sido matriculado, após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, de acordo com os procedimentos e data a serem divulgados na convocação para matrícula.

_____,de _____ de 20_____.

¹ Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população brasileira é composta por quatro grupos étnico/raciais: NEGROS, INDÍGENAS, BRANCOS E AMARELOS(ORIENTAIS). O grupo dos NEGROS é composto por dois subgrupos, o de indivíduos **pretos** e de indivíduos **pardos**. Estes são identificados pela cor da pele, textura do cabelo e traços faciais.

² No caso de candidatos indígenas aldeados, é preciso que o candidato apresente cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena ao qual pertence, assinada por liderança local.



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

Assinatura do(a) candidato(a)

APÊNDICE VIII

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGA

Eu, _____, com Cadastro de Pessoa Física nº _____, inscrito/a no Processo Seletivo discente para ingresso em 2020.2, do curso _____, na modalidade a distância, ofertado pela Secretaria de Educação a Distância, da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), declaro para o fim específico de concorrência às cotas de ações afirmativas que sou Pessoa com Deficiência conforme atestado médico³.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a).

³ Atestado médico, emitido nos últimos doze meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência do(a) candidato(a), contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

APÊNDICE X

DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES PESSOAIS (DIP)

CURSO	ANO	SEMESTRE	POLO
NOME DO(A) ALUNO(A)		CPF	RG
NOME SOCIAL DO(A) ALUNO(A), SE HOUVER			
Possui alguma deficiência? () NÃO () SIM Em caso afirmativo, especifique: () DEFICIÊNCIA FÍSICA () DEFICIÊNCIA VISUAL – VIÃO MONOCULAR () DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA () DEFICIÊNCIA AUDITIVA () DEFICIÊNCIA VISUAL - SURDOCEGUEIRA () OUTRA _____ () DEFICIÊNCIA MENTAL () DEFICIÊNCIA VISUAL – CEGUEIRA () DEFICIÊNCIA VISUAL – BAIXA VISÃO () TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
Declaro, para os devidos fins, que (marque APENAS uma opção): () Optei pela modalidade de concorrência ações afirmativas PPI (preto, pardo ou indígena) () Optei pela modalidade de concorrência ações afirmativas PcD (pessoa com deficiência) () Optei pela modalidade de concorrência GRUPO AMPLA CONCORRÊNCIA (público em geral) () Optei pela modalidade de concorrência GRUPO PROFESSOR(A) De acordo com a classificação étnico-racial do IBGE e a Lei nº 12.711/2012, eu me declaro: () Amarelo(a) () Branco(a) () Indígena () Pardo(a) () Preto(a) DECLARO, tendo ciência das sanções legais previstas no § 5º da Medida Provisória nº 895, de 6 de setembro de 2019, que autorizo o meu cadastro no Sistema Educacional Brasileiro - SEB e a expedição da Carteira de Identificação Estudantil - CIE, de que tratam os arts. 1º- A e 1º- B da Lei nº 12.933, de 2013, alterada pela MP nº 895, de 2019 e, conforme Portaria nº 1.773, de 18 de outubro de 2019 (*). DECLARO também, em conformidade com o art. 3º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 , ser do meu conhecimento que qualquer omissão nas informações acima prestadas configura presunção de má-fé, podendo responder, portanto, civil, penal e administrativamente, nos termos da legislação pátria em vigor. (* Republicada por conter alterações em relação ao original, publicada no Diário Oficial da União nº 204, de 21 de outubro de 2019, Seção 1, páginas 37 e 38			
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima.			
Local e data			
Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante		Assinatura (e carimbo) do(a) servidor(a) responsável pela matrícula	



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

	SRCA Secretaria de Registro e Controle Acadêmico	APÊNDICE XI- FICHA DE DADOS CADASTRAIS			
		Curso:		Ano/semestre: 2020.2	
		Polo:		Turno: EAD	
Nome do (a) aluno (a):					
Nome social do(a) Aluno(a), se houver:					
Nascimento (data):		Natural (Cidade):		UF:	País:
CPF:	Sexo:	Identidade (nº):		Órgão Emissor:	Estado:
Título de Eleitor: Nº		Zona:	Seção:	Estado:	
Endereço: (Rua, Avenida, Praça)				Nº:	Apto:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	Telefones:	
E-mail:					
Nome do Pai:					
Nome da Mãe:					
Optou pelas vagas de Ações Afirmativas? () SIM () NÃO		Está vinculado a algum curso da Univasf? () SIM () NÃO Curso: Especifique, em caso afirmativo, qual o curso e o período de ingresso:			
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima. Petrolina, _____ de _____ de 20__.					
Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante					

PARA USO DO REGISTRO ACADÊMICO

ORIGINAIS E CÓPIAS PARA AUTENTICAÇÃO OU CÓPIAS AUTENTICADAS		
() Documento de Identificação Oficial com foto	() 01 foto 3x4	() Cadastro de Pessoa Física (CPF)
() Certidão de quitação eleitoral (a justificativa e o comprovante de votação não valem como quitação)		
() Quitação com o Serviço Militar (CAM – dentro da validade ou em dia com os carimbos, CDI, CI, CRM)		
() Certidão de Casamento (se alterou o nome) () Declaração de Informações Pessoais (DIP) preenchida		
() Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de Curso Superior		
() Histórico Escolar de Graduação	() Termo de compromisso (Apêndice VI)	
Comprovação quando optante de grupos específicos		
() Laudo médico comprobatório da deficiência (obrigatório para PcD)		
() Relato Histórico da deficiência (obrigatório para PcD)		
() Declaração comprobatória de vínculo como professor(a) da rede pública (quando optante pela vaga do grupo específico)		
() Autodeclaração Étnico-Racial (para optantes das vagas destinadas ao grupo PPI)		
() Registro Administrativo de nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena ao qual pertence, assinada por liderança local (para optante de vaga destinada aos indígenas)		
Assinatura do Servidor que recebeu e conferiu a documentação _____		



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

APÊNDICE XII

DA VERIFICAÇÃO DA POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) PRETOS(AS), PARDOS(AS) e INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Os(As) convocados(as) nas modalidades **de reserva de vagas**, dentro das categorias passíveis de aferição pelas Comissões Institucionais, deverão, **obrigatoriamente**, realizar a aferição da veracidade da autodeclaração e/ou da deficiência, a qual, em virtude da situação epidemiológica, ocorrerá a distância, através de plataforma virtual, em endereço eletrônico, data e horários a serem informados juntamente com a publicação dos resultados.

1 Das vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as): pretos(as) e pardos(as)

- 1.1 Os(As) candidatos(as) classificados(as) e convocados(as), dentro do número de vagas previstas no Edital nº 24/2020, para a realização da matrícula, deverão participar do processo Heteroidentificação a fim de aferir a compatibilidade entre a autodeclaração (modelo disponibilizado no Edital) e o fenótipo dos(as) candidatos(as) que concorrem às vagas reservadas a pretos e pardos, para fins do disposto na Lei nº 12.711/2012.
- 1.2 A Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf, nos termos da Instrução Normativa nº 07/2019, procederá à heteroidentificação dos(as) candidatos(as) inscritos para a modalidade, dentro dos prazos, locais e horários estabelecidos na convocação de matrícula, mediante verificação do formulário de Autodeclaração Étnico-Racial, devidamente preenchido e assinado, e análise de aspectos fenotípicos, os quais serão verificados, considerando o quesito de cor e raça usado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Segundo suas resoluções, a população brasileira é composta por quatro grupos étnico/raciais: NEGROS, INDÍGENAS, BRANCOS E AMARELOS(ORIENTAIS). O grupo dos NEGROS é composto por dois subgrupos, o de indivíduos pretos e de indivíduos pardos. Estes são identificados pela cor da pele, textura do cabelo e traços faciais.



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

- 1.3 O processo de Heteroidentificação deverá ser filmado para fins de registro e apreciação de possíveis recursos.
- 1.4 Os(As) candidatos(as) que obtiverem a INCOMPATIBILIDADE na aferição poderão interpor recurso, seguindo o calendário a ser divulgado junto com a convocação.

2 Das vagas para candidatos(as) Indígenas

- 2.1 O(A) candidato(a) indígena deve apresentar, no ato da matrícula, o Registro de Nascimento Indígenas (RANI) ou Declaração de Pertencimento emitida pelo grupo indígena ao qual pertence, assinada por liderança local.

3 Das vagas para pessoas com deficiência (PcD)

- 3.1 Os(As) candidatos(as) Classificados(as) e convocados(as) para as vagas destinados ao público PcD deverão participar de Perícia Multiprofissional, para fins do disposto na Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18 do MEC, de 11/10/2012. A avaliação considerará o laudo médico e o relato da deficiência e o que mais exigir o Edital, documentos entregues pelos(as) candidatos(as), bem como a entrevista e análise clínica, a fim de verificar se o(a) candidato(a) contempla os requisitos para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, com base no disposto no Decreto nº 3.298/1999, Decreto nº 5.296/2004, Lei nº 12.764/2012 e no EDITAL nº 24/2020.
- 3.2 No ato da Perícia Multiprofissional, o(a) candidato(a) deve levar o laudo médico (original e cópia simples), o relato histórico da deficiência (modelo disponibilizado no Edital), exames que existirem, e um documento oficial de identificação com foto. Do resultado da perícia caberá recurso, conforme calendário a ser divulgado junto com o resultado.
- 3.3 Os(As) candidatos(as) classificados(as) nas vagas reservadas para pessoas com deficiência devem observar o disposto no item IV deste Apêndice.



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

4 Documentos para os(as) candidatos(as) classificados(as) nas vagas reservadas para pessoas com deficiência.

a) PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- Relato Histórico de sua deficiência elaborado e assinado pelo candidato (Apêndice IX).

b) PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA:

- Relato Histórico (Apêndice IX);
- Laudo Médico legível, emitido por especialistas na área da deficiência e/ou condição declarada pelo(a) candidato(a), emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo todos os itens abaixo listados: 1. Nome completo do(a) candidato(a); 2. Descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. Identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

c) PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL:

- Relato Histórico (Apêndice IX) ;
- Laudo Médico legível, emitido por oftalmologista, nos últimos 12 (doze) meses, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do(a) candidato(a); 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. grau de acuidade visual; 5. resultado da Campimetria, nos casos de pessoas com baixa visão; 6. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

d) PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA:

- Relato Histórico (Apêndice IX);
- Laudo Médico legível, emitido por otorrinolaringologista, nos últimos 12 (doze) meses, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do(a) candidato(a); 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. resultado da Audiometria, com data da realização e nome do profissional habilitado que a realizou; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

e) PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:

- Relato Histórico (Apêndice IX);
- Laudo Médico legível, emitido por psiquiatra ou neurologista, nos últimos 12 (doze) meses, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do(a) candidato(a); 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. resultado da Testagem Psicométrica especificando o grau de inteligência, com data da realização e nome do psicólogo que a realizou; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

f) PARA CANDIDATOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA:

- Relato Histórico (Apêndice IX);
- Laudo Médico legível, emitido por psiquiatra ou neurologista, nos últimos 12 (doze) meses, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do(a) candidato(a); 2. descrição clínica da patologia, conforme a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

g) PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA:

- Relato Histórico (Apêndice IX);
- Laudo Médico legível, emitido por especialistas na área da deficiência e/ou condição declarada pelo(a) candidato(a), nos últimos 12 (doze) meses; contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do(a) candidato(a); 2. descrição clínica das deficiências, com o tipo e grau das deficiências, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. informações correspondentes conforme as suas deficiências indicadas nas alíneas b a f acima; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

A documentação para comprovação da condição de pessoa com deficiência será analisada por Perícia Multiprofissional. A documentação é de apresentação obrigatória no dia da perícia multiprofissional e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga.